

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 174/2003**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Juíza ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. RILDO ALBUQUERQUE MOUSINHO DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes AFRÂNIO NEVES DE MELO, RUY ELOY, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA e EDVALDO DE ANDRADE, apreciando a MA-4390/2003 em que é requerente o Exmo. Sr. Juiz Eduardo Souto Maior Bezerra Cavalcanti, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho do Exmo. Sr. Juiz Vice-Presidente no exercício da Presidência, que deferiu-lhe "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, licença médica para tratamento de saúde, no período de 28.07 a 30.07.2003, nos termos do art. 69, inciso I, da Lei Complementar nº 35/79 e art. 21, inciso IX, do Regimento Interno desta Corte.

Obs.: Ausente o Juiz Vicente Vanderlei Nogueira de Brito em gozo de férias regulamentares. Convocado o Juiz Edvaldo de Andrade nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte. Sala das Sessões, 30 de setembro de 2003.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA  
JUÍZA PRESIDENTE  
MARIA EVANISE JUREMA LIMA  
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO